



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

1.1. Secretaria demandante:

Secretaria Municipal de Turismo.

1.2. Secretário(a)/Responsável:

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

1.3. Unidade/Setor/Departamento:

Unidades em geral.

1.4. E-mail institucional:

sectur@barradogarcas.mt.gov.br

1.5. Telefone institucional:

(66) 3402-2000 (ramal 2004)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. Da justificativa:

A presente contratação visa atender ao **interesse público** no contexto da realização da **Matinê do evento Carnaval Araguaia Folia**, festividade tradicional do Município, integrante do **calendário oficial de eventos** e dotada de expressiva relevância cultural, turística e econômica.

A promoção do Carnaval mostra-se essencial para a **valorização da cultura local**, ampliação das opções de **lazer para a população**, bem como para o **fortalecimento do turismo** no período carnavalesco. O evento atrai significativa participação de moradores, visitantes e turistas, contribuindo diretamente para a **movimentação do comércio local**, o fortalecimento do setor de serviços e a **consolidação do Município como destino turístico regional**.



A contratação de apresentações artísticas justifica-se pela importância do Carnaval como instrumento de **promoção cultural, inclusão social e entretenimento**, além de seu impacto positivo na economia local e no aumento do fluxo turístico durante o período festivo.

Considerando a magnitude do evento, faz-se indispensável a contratação de atrações artísticas que apresentem experiência comprovada, capacidade de atração de público, assegurando a qualidade do evento e o pleno atendimento aos objetivos institucionais da Administração Pública.

2.2. Da descrição preliminar do objeto:

Contratação de Prestação de Serviço de show musical com apresentação de duas horas de duração, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo no Carnaval Araguaia folia-2026.

2.3. Do alinhamento aos instrumentos de planejamento da administração:

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontra-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

2.4. Objeto continuado:

☐ Sim ☒ Não

2.5. Conforme o Decreto Municipal n.º 5.383/2.024, que caracteriza os produtos a serem adquiridos pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

3. DA JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas considerando-se a natureza pontual, específica e não continuada do objeto, destinado exclusivamente à realização do Carnaval Araguaia Folia 2026.

Diferentemente de contratações de fornecimento ou serviços continuados, a demanda refere-se à realização de 01 (um) show artístico, quantitativo suficiente e adequado para atender à programação oficial do evento, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Turismo.



Por se tratar de contratação específica para evento determinado, não se aplica a análise de consumo histórico, sendo o quantitativo definido exclusivamente com base na programação cultural aprovada.

Eventuais ajustes poderão ocorrer apenas em razão de necessidade superveniente ou limitação orçamentária, mediante justificativa técnica, sendo o quantitativo final confirmado no Termo de Referência.

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FONTE DE RECURSO

4.1. Do valor estimado da contratação:

O valor da contratação será **estimado com base em pesquisa de mercado**, considerando a natureza do serviço artístico a ser contratado, o porte do evento, a estrutura necessária para a execução da apresentação e os valores usualmente praticados em contratações similares pela Administração Pública.

Ressalta-se que a presente estimativa possui **caráter meramente preliminar e não vinculante**, destinando-se exclusivamente ao **planejamento da demanda**, sendo o orçamento estimativo definitivo **elaborado e detalhado em fase posterior**, no âmbito do Termo de Referência, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e do interesse público.

4.2. Da fonte de recurso:

FONTE DE RECURSOS	
Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal	
Dotação Orçamentária:	
Programa	0122
Ação	2489
Fonte de recurso	1500000000
Cód. reduzido	1113
Projeto atividade	Prestação de Serviços
Elemento de despesa	3.3.90.39.00.00



07
[Handwritten signature]

5. FISCALIZAÇÃO

Função	Nome completo	Matrícula
Fiscal indicado:	Fernando Mundim Penteado	Nº 13851
Suplente indicado:	Ariadne Juntolli do Carmo Costa	Nº 137451
Gestor indicado:	Rosiane da Costa Lacerda	Nº 120564

Ressaltamos que, os servidores supramencionados estão em conformidade com a Portaria nº 23.109 de 06 de janeiro de 2026 que dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscais dos contratos administrativos.

[Handwritten signature]



6. ENCAMINHAMENTO PARA AUTORIDADE COMPETENTE:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis:

Barra do Garças/MT, 05 de fevereiro de 2026.


Rosiane da Costa Lacerda

Chefe de Seção

Secretaria de turismo



7. RECEBIMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebo a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 5.364/2024, determino:

A realização dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador) pela equipe a seguir apresentada.

Barra do Garças/MT, 05 de fevereiro de 2026.


Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira

Portaria nº23.140/26

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Secretário de Turismo
Portaria 23.140 de 16/01/2026

8. EQUIPE DESIGNADA PARA O PLANEJAMENTO (ETP):

Conforme determinado pela Autoridade Competente, a equipe designada será composta pelo(s) servidor(es):

- 1) Rosiane da Costa Lacerda– Chefe de Seção Sec.Municipal de Turismo
- 2) José Gonçalves da Costa - Chefe de Seção Sec. Municipal de Turismo